

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES E
BPI AMÉRICA**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	12
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	16
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015	19
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015	21
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	23

I- RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI América

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de ações. Fundo de Ações Internacionais
Data de Início:	16 de agosto de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades dos Estados Unidos da América e Canadá ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados desses países, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada geográfica e sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Banco BPI, S.A.
Locais de Comercialização:	Banco Português de Investimento, S.A.; Banco BPI, S.A..
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet. www.bpionline.pt ; www.bpinet.pt ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt Telefone - BPI Directo (800 200 500)

No primeiro semestre de 2015, a grande maioria dos mercados acionistas apresentaram um comportamento positivo. A bolsa americana registou ganhos modestos, com o S&P500 a valorizar 0.92%. Adicionalmente, o fundo classe D beneficiou da valorização da moeda americana no início do semestre. O programa de *quantitative easing* (QE) em curso implementado por parte do BCE no início do ano aliado à crescente expectativa de subida de taxas de referência conduziu a uma depreciação do dólar face ao euro durante o semestre (-7.8%).

A atenção dos investidores focou-se essencialmente no discurso da Fed e suas declarações relativas ao início da subida das taxas de juro. A incerteza relativamente à situação da Grécia e possíveis riscos de contágio roubaram algum desse protagonismo nos últimos meses do semestre.

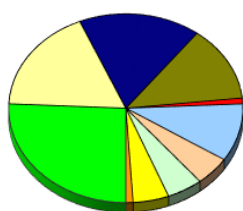
No primeiro trimestre, os dados macroeconómicos, com exceção do mercado de trabalho, foram mais fracos do que o esperado. Em termos empresariais, depois de um quarto trimestre algo decepcionante, geraram-se fracas expectativas para os resultados das empresas para o primeiro trimestre. O dólar mais forte e conseqüente perda de competitividade, e uma economia global em desaceleração encontram-se entre os fatores que pesaram no sentimento mais negativo. Por outro lado, a esperança de adiamento da subida das taxas por parte da Fed e a interpretação dos comentários de Janet Yellen favoreceram um maior otimismo dos investidores.

A publicação do GDP relativo ao 1º trimestre do ano de -0.7% desapontou os analistas. Contudo, grande parte desta contração foi justificada pelas piores condições climáticas e pela greve nos portos. Na segunda metade do semestre, a maioria dos dados macroeconómicos nos EUA

apontavam para uma aceleração da economia, o que contribuiu para tranquilizar os investidores. Quer o setor imobiliário, quer as vendas a retalho demonstraram sinais de recuperação. O valor esperado pelos analistas para o crescimento do PIB no 2º trimestre é de 2.5%, sendo o consumo citado como principal catalisador. Apesar destes dados no final do semestre apontarem para uma subida das taxas de juro de referência ainda este ano, este aumento será gradual segundo a Fed.

Em termos setoriais, *HealthCare* foi a indústria com melhor desempenho no semestre. O setor encontra-se em processo de consolidação em várias áreas após algumas transformações na saúde levadas a cabo pelo governo. Estas transformações forçaram muitas empresas da indústria a procurar fusões e aquisições para cortar custos e expandir os seus lucros, provocando uma grande especulação deste tipo de transações no mercado. A *Humana Inc*, uma empresa de seguros de saúde *Humana Inc* que entrou para o fundo em meados de março, foi a empresa que mais valorizou na carteira (33.6%) num período em que várias empresas demonstraram interesse na sua aquisição. A *Unitedhealth Group*, uma empresa cujo peso médio na carteira durante o semestre foi de 3.2%, destacou-se como o maior contribuidor para a *performance* da carteira, depois de ter registado ganhos de 21.6% durante a primeira metade do ano. Do lado negativo, o setor energético liderou as quedas, penalizado pela descida do preço do petróleo no final de 2014 e início de 2015. Destaque-se no setor de *IT*, o fraco desempenho da *Micron technology Inc.*, o maior fabricante de *chips* de memória nos EUA, que perdeu cerca de 38.8% durante o mês, sendo responsável por -1.06% na *performance* da carteira. Em Junho, a empresa apresentou resultados trimestrais e projeções abaixo do esperado, com a primeira queda nas receitas em mais de dois anos, justificada pela menor procura por componentes para computadores.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30.06.2015



- Consumo não-cíclico
- Tecnologia
- Consumo cíclico
- Financeiro
- Utilities
- Comunicações
- Industrial
- Energia
- Matérias-Primas
- Liquidez

Principais Títulos em Carteira	
HOME DEPOT	3,2%
UNITEDHEALTH GROUP	3,2%
SCHWAB (CHARLES) CORP	2,8%
LAM RESEARCH CORP	2,7%
ENSCO INTERNATIONAL PLC	2,7%

Condições de Investimento em 30.06.2015

Subscrição Inicial	250.00 euros	Pré-aviso de reembolso	4 dias úteis
Entregas Adicionais	25.00 euros		

Comissões

Subscrição		0%	Gestão	2.225%
Resgate	<= 90 dias	1%	Depositário	0.025%
	91-180 dias	0.5%		
	> 180 dias	0%		

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospectos do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direccionada para a *best execution* das suas ordens, bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

CLASSE D**Rentabilidade e Risco**

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2005	16,19%	12,74%	5
2006	-1,25%	13,97%	5
2007	-7,07%	14,55%	5
2008	-35,67%	33,00%	7
2009	17,59%	23,62%	6
2010	23,17%	17,85%	6
2011	-6,30%	23,59%	6
2012	5,87%	10,88%	5
2013	16,51%	11,93%	5
2014	23,23%	11,42%	5
2015	16,11%	16,17%	6

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015

YTD	7,7%
3 Anos	14,5%
5 Anos	11,7%
Desde o início	1,8%

Movimentos de unidades de participação 2015

UP em circulação no início do período	3.282.979
UP emitidas em 2015	809.019
UP resgatadas em 2015	965.049
UP em circulação no final do período	3.126.948

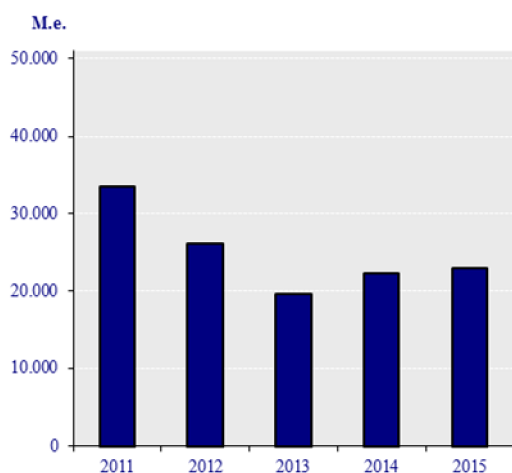
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do Fundo nos últimos 5 anos

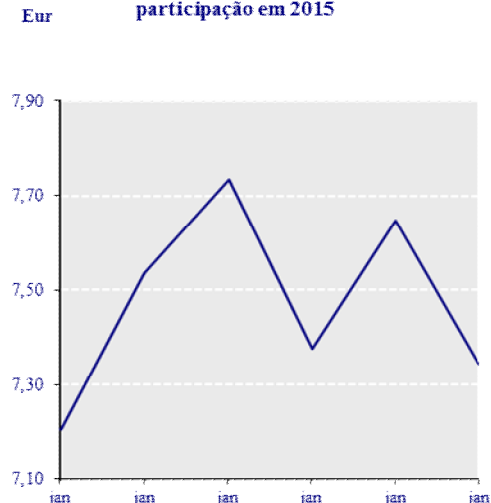
	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	33.589	26.179	19.686	22.385	22.961
Valor da UP	4,4859	4,7492	5,5333	6,8185	7,3428
Número de UP	7.487.803	5.512.240	3.557.761	3.282.979	3.126.948

*(Milhares de euros)

Evolução do activo do Fundo nos últimos 5 anos



Evolução do valor da unidade de participação em 2015



CLASSE E

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2011	-16,98%	35,82%	7
2012	6,94%	12,79%	5
2013	21,08%	8,46%	4
2014	7,57%	9,09%	4
2015_1S	-2,83%	8,02%	4

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015

YTD	-1,4%
3 Anos	9,0%
Desde o início	6,3%

Movimentos de unidades de participação

	2015
UP em circulação no início do período	1.008.298
UP emitidas em 2015	255.057
UP resgatadas em 2015	405.000
UP em circulação no final do período	858.355

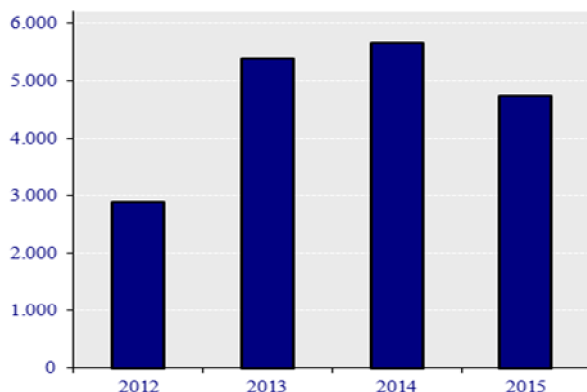
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do Fundo nos últimos 4 anos					
	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	2.089	2.888	5.381	5.652	4.744
Valor da UP	4,02493	4,3042	5,2113	5,6058	5,5265
Número de UP	518.982	671.039	1.032.642	1.008.298	858.355

*(Milhares de euros)

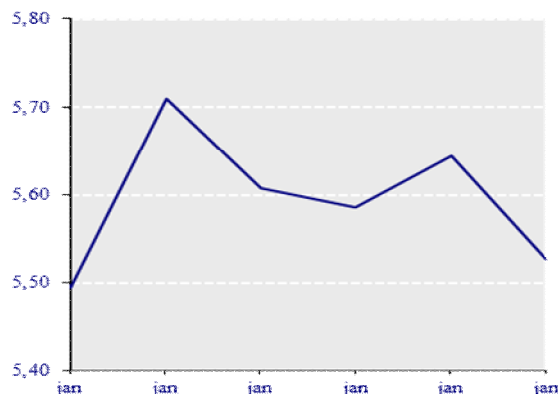
Evolução do activo do Fundo nos últimos 4 anos

M.e.



Evolução do valor da unidade de participação em 2015

Eur



Demonstração do Património do Fundo

Valores em ”

	2015	2014
Valores mobiliários	27.529.814	27.496.140
Saldos Bancários	2.263.499	2.476.023
Outros activos	23.865	476.976
Total dos activos	29.817.178	30.449.138
Passivo	2.112.893	2.411.931
Valor líquido de Inventário	27.704.285	28.307.208

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>	24.704.636	27.529.814		27.529.814	100,00%
TOTAL	24.704.636	27.529.814	0	27.529.814	100,00%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>	20.824.439	23.506.191

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	2014-12-31	Compras	Vendas	2015-06-30
SWAP's	5.724.405	10.761.282	12.003.539	5.058.540
Futuros	602.450	18.882.453	19.511.416	341.172

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, oISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
 - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Informação dos custos e proveitos

Descritivo	30.06.2015	30.06.2014	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	-314	-835	522	-62%
Rendimento de Títulos	-255 101	-241 935	-13 166	5%
Ganhos em Operações Financeiras	-34 324 206	-19 841 652	-14 482 554	73%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Provisões	-3 586 679	-2 168 134	-1 418 545	65%
Outros Proveitos	-3 922	0	-3 922	100%
Total	38 170 222	22 252 557	15 917 665	72%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	18	0	18	0%
Comissões e Taxas	353 683	285 844	67 839	24%
Comissão de gestão	336 985	276 097	60 889	22%
Comissão de depósito	3 786	3 102	684	22%
Outras comissões e taxas	12 911	6 645	6 266	94%
Perdas em Operações Financeiras	31 987 677	18 162 825	13 824 852	76%
Impostos	1 089 324	628 092	461 233	73%
Provisões para encargos	2 980 019	2 142 737	837 282	39%
Outros Custos e Perdas Correntes	444	760	-316	0%
Total	36 411 165	21 220 258	15 190 907	72%
Resultado do Fundo	1 759 057	1 032 299	726 758	70%

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI América – Fundo de Investimento Aberto de Ações**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 29 817 178 euros e um total de capital do Fundo de 27 704 285 euros, incluindo um resultado líquido de 1 759 057 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
 - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
 - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º – S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSPORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC – REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 – CAPITAL SOCIAL 150.000,00 EUROS

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
 - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
 - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
 - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
 - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI América – Fundo de Investimento Aberto de Acções**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº 564

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI AMÉRICA REFERENTE
AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

ATIVO							PASSIVO			
Código	Designação	30.06.15			31.12.14		Código	Designação	30.06.15	31.12.14
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
Outros Ativos										
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
Carteira de Títulos										
21	Obrigações									
22	Ações	24 704 636	3 840 216	(1 015 038)	27 529 814	27 496 140				
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação									
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>24 704 636</u>	<u>3 840 216</u>	<u>(1 015 038)</u>	<u>27 529 814</u>	<u>27 496 140</u>				
Outros Ativos										
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
Terceiros										
411+6 +418	Contas de Devedores	23 753			23 753	476 976				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>23 753</u>			<u>23 753</u>	<u>476 976</u>				
Disponibilidades										
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	2 263 499			2 263 499	2 476 023				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>2 263 499</u>			<u>2 263 499</u>	<u>2 476 023</u>				
Acréscimos e diferimentos										
51	Acréscimos de Proveitos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas	112			112					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>112</u>			<u>112</u>					
	TOTAL DO ATIVO	<u>26 992 000</u>	<u>3 840 216</u>	<u>(1 015 038)</u>	<u>29 817 178</u>	<u>30 449 138</u>				
TOTAL DO ATIVO										
	TOTAL DO ATIVO	<u>26 992 000</u>	<u>3 840 216</u>	<u>(1 015 038)</u>	<u>29 817 178</u>	<u>30 449 138</u>				
Capital do OIC										
61	Unidades de Participação					19 926 514	21 456 381			
62	Variações Patrimoniais					20 864 319	21 426 429			
64	Resultados Transitados					(14 845 605)	(19 469 869)			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					1 759 057	4 624 264			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>27 704 285</u>	<u>28 037 206</u>			
Provisões Acumuladas										
481	Provisões para Encargos					680 098	1 273 633			
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>					<u>680 098</u>	<u>1 273 633</u>			
Terceiros										
421	Resgates a Pagar a Participantes					231 441	30 125			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					53 340	52 811			
424+6 +429	Outras contas de Credores					1 053 038	894 453			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>1 337 820</u>	<u>977 389</u>			
Acréscimos e diferimentos										
55	Acréscimos de Custos									
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos					94 975	155 617			
59	Contas transitórias passivas						5 292			
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>94 975</u>	<u>160 909</u>			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>29 817 178</u>	<u>30 449 138</u>			
TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO										
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>29 817 178</u>	<u>30 449 138</u>			
TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO										
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>29 817 178</u>	<u>30 449 138</u>			
Valor Unitário da Unidade Participação - Classe D										
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe D					<u>7,3428</u>	<u>6,8185</u>			
Valor Unitário da Unidade Participação - Classe E										
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe E					<u>5,5265</u>	<u>5,6058</u>			

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14	Código	Designação	30.06.15	31.12.14
Operações Cambiais				Operações Cambiais			
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E	4 960 609	5 566 992	912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E	5 058 540	5 724 405
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros - Classe E		348 991	915	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>	<u>4 960 609</u>	<u>5 915 983</u>		<i>Total</i>	<u>5 058 540</u>	<u>5 724 405</u>
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações			
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros - Classe D	91 820	253 459	935	Futuros - Classe D		
	<i>Total</i>	<u>91 820</u>	<u>253 459</u>		<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS	<u>5 052 429</u>	<u>6 169 443</u>		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	<u>5 058 540</u>	<u>5 724 405</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>5 058 540</u>	<u>5 724 405</u>	99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>5 052 429</u>	<u>6 169 443</u>

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë
BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.15	30.06.14	Código	Designação	30.06.15	30.06.14
Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes			
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	7		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais	12	0	811+814+827+818	De Operações Correntes	302	835
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais	12	0
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 667	4 269		Rendimento de Títulos		
724+6 +728	Outras Operações Correntes	343 407	281 407	822+6 +824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	255 101	241 935
729	De Operações Extrapatrimoniais	608	167	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	29 218 769	17 081 156	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	31 944 260	18 789 008
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	2 768 908	1 081 669	839	Em Operações Extrapatrimoniais	2 379 946	1 052 644
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e				Provisões para Encargos	3 573 554	2 165 468
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	1 088 925	627 928	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	13 124	2 666
7412+7422	Impostos Indirectos	400	164	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>38 166 300</u>	<u>22 252 557</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos	2 980 019	2 142 737				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	444	760				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>36 411 165</u>	<u>21 220 258</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	3 922	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>3 922</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>1 759 057</u>	<u>1 032 298</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u>38 170 222</u>	<u>22 252 557</u>		TOTAL	<u>38 170 222</u>	<u>22 252 557</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 970 925	1 945 518	F - E	Resultados Eventuais	3 922	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(389 570)	(29 192)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/Rendimento	2 848 381	1 660 391
B-A	Resultados Correntes	1 755 135	1 032 298	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 759 057	1 032 298

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE
ACÇÕES Ë BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30.06.15	30.06.14
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	7 494 535	2 775 589
Subscrições de unidades de participação	7 481 438	2 772 910
Comissão de resgate	13 097	2 679
PAGAMENTOS:	-9 365 142	-3 702 506
Resgates de unidades de participação	-9 365 142	-3 702 506
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	-1 870 607	-926 917
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
RECEBIMENTOS:	24 213 674	10 137 771
Venda de títulos e outros ativos da carteira	23 912 938	9 890 149
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	300 736	247 622
PAGAMENTOS:	-20 830 213	-8 157 710
Compra de títulos e outros ativos da carteira	-20 819 843	-8 153 280
Comissões de Bolsa suportadas	-445	-193
Comissões de corretagem	-9 925	-4 237
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	3 383 461	1 980 062
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	1 826 116	640 023
Operações cambiais	7 986	300 073
Operações sobre cotações	534 512	75 349
Margem inicial em contratos de futuros e opções	650 691	101 062
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	632 927	163 538
PAGAMENTOS:	-2 271 342	-483 685
Operações cambiais	-670 868	-164 271
Operações sobre cotações	-473 535	-60 880
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-641 443	-118 138
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-485 496	-140 396
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-445 226	156 338
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	274	756
Juros de depósitos bancários	274	756
PAGAMENTOS:	-1 280 425	-680 557
Comissão de gestão	-336 415	-277 131
Comissão de depósito	-3 780	-3 114
Juros devedores de depósitos bancários	-7	
Impostos e taxas	-939 511	-399 489
Outros pagamentos correntes	-713	-824
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	-1 280 151	-679 801
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	0
PAGAMENTOS:	0	0
Fluxo das Operações Eventuais	0	0
Saldo dos Fluxos de caixa do período	-212 524	529 682
Disponibilidades no início de período	2 476 023	1 502 754
Disponibilidades no fim do período	2 263 499	2 032 436

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI América Fundo de Investimento Aberto de Acções (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de Abril de 1993, tendo iniciado a sua actividade em 16 de Agosto de 1993. É um organismo de investimento colectivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações em acções emitidas por empresas cuja lei aplicável seja a dos Estados Unidos da América ou que se encontrem admitidas à negociação em mercados aí situados.

Em 11 de Agosto de 2010, o Fundo incorporou por fusão o Fundo BPI Tecnologias Fundo de Investimento Aberto de Acções (Fundo incorporado). O processo de fusão foi realizado por incorporação, mediante a transferência do património do Fundo incorporado para o Fundo.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respectivamente.

A partir de 3 de agosto de 2011, o OIC passou a compreender duas classes de investimento:

Classe D: corresponde à carteira de investimentos em USD, com exposição ao risco cambial do USD.

Classe E: corresponde à carteira de investimento em USD acrescida da cobertura do risco cambial do USD.

Naquela data, a atribuição dos participantes a cada classe de investimento foi efectuada por consulta através de carta enviada aos mesmos.

Durante o período findo em 30 de junho de 2015, o movimento ocorrido no capital da Classe D e da Classe E do OIC foi o seguinte, respectivamente:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	16 414 893	4 045 094	(4 825 247)				15 634 739
Diferença p/Valor Base	22 223 857	1 998 929	(2 464 156)				21 758 627
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(20 465 653)				4 211 780		(16 253 871)
Resultados do período	4 211 780				(4 211 780)	1 821 069	1 821 069
SOMA	22 384 876	6 044 023	(7 289 403)	-	-	1 821 069	22 960 565
Nº de Unidades participação	3 282 978	809 019	(965 049)				3 126 948
Valor Unidade participação	6.8185	7.4708	7.5533				7.3428

Em 30 de junho de 2015, existiam 31 140 unidades de participação com pedidos de resgate em curso relativos à classe D.

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	5 041 488	1 275 286	(2 025 001)				4 291 775
Diferença p/Valor Base	(797 427)	162 129	(259 013)				(894 308)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	995 785				412 484		1 408 266
Resultados do período	412 484				(412 484)	(62 012)	(62 012)
SOMA	5 652 330	1 437 416	(2 284 014)	-	-	(62 012)	4 743 720
Nº de Unidades participação	1 008 298	255 057	(405 000)				858 355
Valor Unidade participação	5,6058	5,6356	5,6395				5,5265

Em 30 de junho de 2015, não existem unidades de participação com pedidos de resgate em curso relativos à classe E.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE D	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	7.3428	22 960 565	3 126 948
	31-05-15	7.6475	24 833 745	3 247 287
	30-04-15	7.3765	24 828 534	3 365 879
	31-03-15	7.7356	26 709 365	3 452 766
	28-02-15	7.5365	26 231 374	3 480 587
	31-01-15	7.2058	24 481 557	3 397 484
Ano 2014	31-12-14	6.8185	22 384 876	3 282 978
	30-11-14	6.5558	21 492 855	3 278 473
	31-10-14	6.4011	20 923 669	3 268 763
	30-09-14	6.2773	20 699 780	3 297 569
	30-06-14	5.7773	19 184 960	3 320 729
	31-03-14	5.5611	19 067 613	3 428 739
Ano 2013	31-12-13	5.5333	19 686 102	3 557 760
	30-09-13	5.2765	19 987 748	3 788 042
	30-06-13	5.2456	20 676 010	3 941 573
	31-03-13	5.3253	21 629 456	4 765 919

CLASSE E	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	5.5265	4 743 720	858 355
	31-05-15	5.6438	4 872 340	863 311
	30-04-15	5.5864	5 054 817	904 846
	31-03-15	5.6078	5 489 699	978 945
	28-02-15	5.7105	5 788 609	1 013 678
	31-01-15	5.4950	5 594 420	1 018 091
Ano 2014	31-12-14	5.6058	5 652 330	1 008 298
	30-09-14	5.3633	5 538 917	1 032 753
	30-06-14	5.3853	6 028 523	1 119 447
	31-03-14	5.2317	6 033 082	1 153 186
Ano 2013	31-12-13	5.2113	5 381 374	1 032 642
	30-09-13	4.8781	5 151 492	1 056 055
	30-06-13	4.7001	3 959 803	842 500
	31-03-13	4.6907	3 767 954	803 283

Em 30 de junho de 2015, os participantes da Classe D e da Classe E do OIC podem agrupar-se, respectivamente, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes Classe D
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	25
Ups < 0.5%	2 460
TOTAL	2 485

Escalões	N.º participantes Classe E
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	30
Ups < 0.5%	604
TOTAL	637

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Ações						
3MCO-	411 741	265 778	-	677 519	-	677 519
ABBVIE INC	363 769	46 253	-	410 022	-	410 022
ACCENTURE PLC - CL A	188 110	107 359	-	295 469	-	295 469
ADOBE SYSTEMS INC .	201 109	9 217	-	210 326	-	210 326
AETNA INC - NEW	127 062	21 939	-	149 001	-	149 001
ALCOA INC	723 547	-	(101 901)	621 646	-	621 646
ALEXION PHARMACEUTICALS.	153 534	-	(5 384)	148 151	-	148 151
ALLIANCE DATA SYSTEMS CORPORATION	346 335	-	(2 708)	343 628	-	343 628
AMERIPRISE FINANCIAL INC	256 062	-	(21 588)	234 474	-	234 474
AMERISOURCEBERGEN CORP.	257 569	-	(16 548)	241 021	-	241 021
ANADARKO PETROLEUM.	140 075	-	(6 894)	133 181	-	133 181
ANALOG DEVICES	215 394	130 628	-	346 022	-	346 022
ANTHEM INC	134 151	4 918	-	139 069	-	139 069
APACHE CORPORATION	2 794	-	(116)	2 678	-	2 678
APPLE COMPUTER INC (US)	358 367	329 795	-	688 162	-	688 162
APPLIED MATERIALS INC	114 563	-	(23 607)	90 955	-	90 955
AVAGO TECHNOLOGIES LTD	201 516	-	(1 331)	200 185	-	200 185
BAKER HUGHES INC.	43 565	13 950	-	57 515	-	57 515
BIOGEN INC..	474 457	177 175	-	651 633	-	651 633
BLACKROCK INC - CL.A	141 935	-	(12 374)	129 561	-	129 561
BRISTOL MYERS SQUIBB	182 932	198 562	-	381 494	-	381 494
C.H.ROBINSON WORLDWIDE	86 516	-	(15 198)	71 317	-	71 317
CARDINAL HEALTH INC	269 139	-	(22 054)	247 085	-	247 085
CARNIVAL CORP	249 720	12 569	-	262 289	-	262 289
CBRE GROUP INC	307 241	2 244	-	309 485	-	309 485
CELGENE CORP.	154 136	-	(13 152)	140 984	-	140 984
CHIPOTLE MEXICAN GRILL INC	247 749	-	(29 306)	218 443	-	218 443
CIGNA CORPORATION.	274 583	71 308	-	345 892	-	345 892
CISCO SYSTEMS INC	193 081	110 503	-	303 584	-	303 584
CITIGROUP INC..	40 481	11 999	-	52 480	-	52 480
CITRIX SYSTEMS INC	85 417	8 639	-	94 057	-	94 057
DELTA AIR LINES INC	276 178	-	(35 550)	240 628	-	240 628
DISCOVERY COMMUNICATIONS-A	195 176	5 293	-	200 470	-	200 470
DOLLAR GENERAL CORP	170 840	4 038	-	174 879	-	174 879
DR HORTON INC	692 829	-	(357)	692 473	-	692 473
EBAY INC -	169 137	6 216	-	175 352	-	175 352
EDWARDS LIFESCIENC COM	93 697	-	(3 063)	90 634	-	90 634
EMC CORP / MASS -	153 663	-	(2 314)	151 349	-	151 349
ENSCO INTERNATIONAL PLC	699 115	37 453	-	736 568	-	736 568
EQT CORPORATION.	135 806	3 481	-	139 286	-	139 286
EXPEDIA INC - REV-SPLIT	231 784	33 064	-	264 848	-	264 848
EXPEDITORS INTL WASH	84 292	-	(5 507)	78 785	-	78 785
FACEBOOK INC-A	544 733	13 134	-	557 867	-	557 867
FEDEX CORPORATION	383 849	-	(4 336)	379 513	-	379 513
GAMESTOP CORP	223 251	12 954	-	236 205	-	236 205
GOLDMAN SACHS GROUP INC	193 714	207 855	-	401 569	-	401 569
HARMAN INTERNATIONAL	198 865	-	(25 913)	172 951	-	172 951
HOME DEPOT	547 042	343 369	-	890 411	-	890 411
HORMEL FOODS CORP	380 142	293 688	-	673 830	-	673 830
HUMANA INC	234 823	41 951	-	276 774	-	276 774
HUNTINGTON BANCSHARES INC	714 711	4 807	-	719 518	-	719 518
INTERNATIONAL BUSINESS M.C. - V.N.R.(IBM)	473 716	-	(67 248)	406 468	-	406 468
JM SMUCKER CO- NEW COM WI	297 204	75 725	-	372 929	-	372 929
JOHNSON & JOHNSON	295 643	109 562	-	405 205	-	405 205
KLA-TENCOR CORPORATION-	200 646	-	(22 958)	177 688	-	177 688
LAM RESEARCH CORP	543 270	197 016	-	740 286	-	740 286
LEGG MASON INC	226 831	-	(26 587)	200 243	-	200 243
LILLY (ELI) & CO	219 650	224 551	-	444 201	-	444 201
MALLINCKRODT PLC.	172 267	-	(19 607)	152 660	-	152 660
MICRON TECHNOLOGY	715 113	-	(245 249)	469 863	-	469 863
MICROSOFT CORP.	601 245	19 238	-	620 483	-	620 483

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Ações						
MONSANTO CO	298 567	-	(24 876)	273 691	-	273 691
MONSTER BEVERAGE CORP	138 049	-	(3 897)	134 152	-	134 152
MOSAIC COMPANY	292 836	725	-	293 561	-	293 561
NEWMONT MINING CORP HOLDING CO	258 137	2 165	-	260 303	-	260 303
NIKE INC - CL B STOCK SPLIT	210 656	11 003	-	221 659	-	221 659
OCCIDENTAL PETROLEUM CORPORATION	139 976	9 392	-	149 368	-	149 368
PACCAR INC .	351 970	1 953	-	353 923	-	353 923
PEOPLE'S UNITED FINANCIAL IN	28 392	1 597	-	29 989	-	29 989
PFIZER INC	217 206	98 285	-	315 492	-	315 492
PITNEY BOWES INCORPORED	77 252	-	(8 400)	68 852	-	68 852
POLO RALPH LAUREN CORP	378 562	-	(41 185)	337 377	-	337 377
PROCTER & GAMBLE COMPANY	379 742	41 071	-	420 814	-	420 814
PROGRESSIVE CORPORATION	722 268	3 963	-	726 231	-	726 231
PROLOGIS INC (REIT)	204 227	-	(33 233)	170 994	-	170 994
PUBLIC SERVICE ENTERPRISE GP	398 426	-	(26 584)	371 842	-	371 842
QEP RESOURCES INC	120 038	-	(13 302)	106 736	-	106 736
ROBERT HALF INTERNATIONAL INC	253 104	-	(30 489)	222 615	-	222 615
SALESFORCE.COM INC.	144 758	23 887	-	168 645	-	168 645
SCHWAB (CHARLES) CORP	702 834	60 293	-	763 127	-	763 127
SOUTHWEST AIRLINES	264 534	-	(75 766)	188 769	-	188 769
TOTAL SYSTEM SERVICES INC	253 344	20 780	-	274 124	-	274 124
TRACTOR SUPPLY COMPANY	152 674	1 339	-	154 013	-	154 013
TYSON FOODS INC-CL A	225 642	13 702	-	239 344	-	239 344
UNITEDHEALTH GROUP INC -	565 047	317 814	-	882 862	-	882 862
VISA INC-CLASS A SHARES.	255 264	46 968	-	302 232	-	302 232
VULCAN MATERIALS CO	240 819	-	(1 308)	239 511	-	239 511
WAL-MART STORES INC	213 431	29 046	-	242 477	-	242 477
WHIRLPOOL CORP	200 997	-	(25 148)	175 849	-	175 849
FUTURO - S&P 500 EMNI SET15	-	-	-	-	-	-
FUTURO - EURO / USD FX SET15	-	-	-	-	-	-
FUTURO - EURO E MINI SET15	-	-	-	-	-	-
	24 704 636	3 840 216	(1 015 038)	27 529 814	-	27 529 814
TOTAL	24 704 636	3 840 216	(1 015 038)	27 529 814	-	27 529 814

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2015 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Aumentos	Reduções	30.06.15
Depósitos à ordem	2 476 023	65 988 139	66 200 662	2 263 499
TOTAL	2 476 023	65 988 139	66 200 662	2 263 499

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de Junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica %Juros e proveitos equiparados+, sendo o respectivo imposto reflectido na rubrica %Impostos+.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transacção, pelo valor efectivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os activos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, acções, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob acções e/ou índices de acções admitidos à negociação no continente americano.
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As acções não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um %market maker+da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos ou Perdas em operações financeiras+, por contrapartida das rubricas %Mais-valias+ e %Menos-valias+do activo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica «Rendimento de títulos», da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

As compras e vendas de activos são efectuadas na proporção das suas unidades de participação na Classe D e na Classe E.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação para a Classe D e para a Classe E é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação, respectivamente. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor do capital do OIC afecto a cada uma das classes de investimento é calculado da seguinte forma:

Classe D: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, deduzido dos custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afectos exclusivamente à classe USD e respectivas despesas e impostos associados; e

Classe E: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, incluindo os custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afectos exclusivamente a esta classe e respectivas despesas e impostos associados.

A rubrica «variações patrimoniais» resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fracção imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita do OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1% para períodos de permanência até 90 dias;
- 0,5% para períodos de permanência de 91 a 180 dias; e
- 0% para períodos de permanência superiores a 180 dias.

Adicionalmente, encontram-se isentas de comissões de resgate as transferências para outros fundos geridos pela Sociedade Gestora.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,225% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões e taxas+.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,0133\$, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respectivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (%fixing+), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respectivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos ou Perdas em operações financeiras . Em operações extrapatrimoniais+, por contrapartida das rubricas de %Acréscimos e diferimentos+, activos ou passivos.

j) Operações com contratos de %futuros+

As posições abertas em contratos de futuros, transaccionados em mercados organizados, são reflectidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de %Ganhos ou Perdas em operações financeiras . Em operações extrapatrimoniais+:

A margem inicial é registada na rubrica %Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros . Margem inicial+ Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do activo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

Mais valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

Dividendos

Os dividendos recebidos de empresas estrangeiras são tributados em 20% sobre o respectivo valor líquido. Ao imposto devido sobre esses rendimentos pode ser deduzido um crédito de imposto correspondente ao imposto pago no estrangeiro relativamente aos rendimentos em causa. Existindo uma convenção para eliminar a dupla tributação celebrada por Portugal e o país onde os rendimentos são obtidos que não exclua os fundos de investimento, o crédito de imposto não pode exceder o imposto pago nesse país nos termos previstos pela convenção.

Operações cambiais a prazo

Os ganhos realizados em operações cambiais a prazo são tributados à taxa de 28% quando obtidos em território nacional, e à taxa de 25%, quando resultem de operações com não residentes. Os ganhos para efeitos fiscais são calculados com base na diferença entre as taxas *spot* e *forward* contratadas no início das operações.

Comissões

As comissões de subscrição e resgate são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

Impostos diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de Março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de Junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

I) Regras específicas do OIC

Os activos do OIC devem ser afectos da seguinte forma:

- (i) O valor das subscrições e dos resgates é afecto a cada classe de investimento a que os participantes pertencem;
- (ii) Os activos adquiridos ou alienados pelo OIC e a respectiva valorização ou depreciação dos activos devem ser afectos proporcionalmente a cada classe de investimento;
- (iii) Sempre que o uso de transacções cambiais, instrumentos ou técnicas financeiras se referir a uma classe de investimento, as consequências do seu uso devem ser atribuídas a essa classe de investimento;
- (iv) Os participantes de uma classe de investimento têm direito aos activos líquidos dessa classe na proporção das suas unidades de participação;

- (v) As dívidas atribuídas ao OIC podem ser assumidas pelos activos afectos proporcionalmente a cada classe de investimento; e
- (vi) Os custos que possam decorrer de apenas de uma das classes de investimento, podem ter efeitos fiscais sobre a Classe D e a Classe E.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2015, a posição cambial da Classe D e da Classe E mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma, respectivamente:

Classe D:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	24 289 920	-	-	-	-	-	24 289 920
Contravalor Euro	21 708 750	-	-	-	-	-	21 708 750

Classe E:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	5 204 185	(5 660 000)	-	-	-	(5 660 000)	(455 815)
Contravalor Euro	4 651 161	(5 058 540)	-	-	-	(5 058 540)	(407 378)

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2015, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	27 529 814	91 820	-	27 621 634

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efectuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2015:

	Perda Potencial no Final do Período		Perda Potencial no Início do Exercício		Carteira de Referência
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (em % VaR da carteira de referência)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (em % VaR da carteira de referência)	
Carteira com Derivados - Classe D	1 315 500	61.34%	2 558 397	123.72%	S&P 500 Index
Carteira com Derivados - Classe E	284 990	66.31%	360 796	74.70%	S&P 500 Index/ECB Euro Exchange USD

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão <i>Componente Fixa</i>	336 985	2,224%
Comissão de Depósito	3 786	0,025%
Taxa de Supervisão	2 415	0,016%
Custos de Auditoria	444	0,003%
Outros custos	221	0,001%
TOTAL	343 851	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2,269%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.

Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

– Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fosse apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;

- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respetivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;

- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.